

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da <u>Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993</u>, a habilitação dos candidatos do Edital nº 38, de 11.7.2018, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 225ª Sessão Ordinária, realizada em 28.8.2018 (Processo PGEA 007375.2018.00.900/1), RESOLVE:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Procurador do Trabalho JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, para ter lotação na Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho Reginaldo Campos da Motta, conforme Portaria PGT nº 995, de 11.6.2018, publicada no Diário Oficial da União de 20.6.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199 - § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 23 out. 2018. Seção 2, p. 41.